



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

TERMO DE REFERÊNCIA

1-OBJETO

1.1 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021 DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT, "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT".

2-JUSTIFICATIVA

2.1. A Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, tanto no quesito valor como também na eficiência do atendimento das demandas, afinal, a redução de custos é algo que todos buscam e por isso é importante. O Município de Diamantino em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, além da devida comprovação da vantajosidade como órgão em aderir a ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, assim como a agilidade na contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum

A referida adesão a ata faz-se necessária pelos seguintes motivos:

- Com a frota organizada tem-se mais controle dos processos, tendo como resultado uma logística mais positiva, desde a organização dos veículos até a entrega do produto/serviço, podendo ainda o gestor acompanhar, o deslocar dos automóveis, além de informações como: localização, combustível, rastreamento, o motorista que está conduzindo o veículo e relatórios personalizados para a frota;
- A redução de custos é, com certeza, um dos pontos positivos mais relevantes da gestão de frotas. Ter controle da frota e dos custos da frota em tempo real pode gerar uma redução significativa dos custos.
- Trabalhar com um sistema que concentre tudo em um lugar só, tanto para os gestores, quanto para os motoristas, torna o processo menos suscetível a erros e, conseqüentemente, contas mais condizentes com os balanços.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DEDIAMANTINO
CNPJ 03.648.540/0001-74

- As informações oriundas da autogestão, prevê custos e faz o planejamento de contas a pagar mais coerente com a realidade da frota.

Nesta toada, buscamos atender com mais qualidade a frota municipal, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura, sendo a adesão a Ata extremamente necessária e vantajosa.

3- ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES

3.1 As descrições dos itens com especificações e quantidades estão em anexo a este documento, no Anexo - I - relação dos itens.

4-PRAZO E EXECUÇÃO

4.1 Os itens a adquiridos deverão ser entregues pela empresa vencedora do certame conforme os prazos previstos neste termo de referência.

4.2 Os itens que fazem parte deste descritivo devem iniciar logo após a assinatura do contrato.

5-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria	Dotação Orçamentaria	Código reduzido
Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.3.90.39.00.00	127

6-GESTOR DO FICAL CONTRATO

6.1 Ficará a cargo da fiscalização do futuro contrato o Sra. Adriane Márcia Schmitt Oribes Barbosa.

7-DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Ficam vinculadas a este processo de adesão as demais cláusulas e obrigações contratuais do Processo Licitatório qual estamos aderindo.

Diamantino-MT, 17 de Março de 2021.

EDSON DA COSTA LUBE
Secretário Municipal de Infraestrutura